



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Sexta-feira • 29 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 492

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Portaria 07/2019** - Coloca Em Disponibilidade Pública As Contas Do Poder Executivo Relativas ao Exercício Financeiro De 2018.
- **Edital Nº 01/2019** - Disponibilidade de Contas Públicas do Exercício Financeiro de 2018, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 dias a contar da publicação da presente portaria.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jandira Soares Silva Xavier / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Municipal, 10

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D+BK3HRXDC/WNX2+OKBMEG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31

PORTARIA 07/2019

**COLOCA EM DISPONIBILIDADE PÚBLICA AS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, Jandira Soares Silva Xavier no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com base no disposto no artigo 31 parágrafo 3º da Constituição Federal, e Resolução TCM/BA Nº 318/97 alterada pela Resolução nº 428/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em disponibilidade pública as contas do Poder Executivo alusivo ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da presente Portaria.

Art. 2º As Contas permanecerão disponíveis por meio da internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-BA., no seguinte endereço eletrônico:

<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Art. 2º - Designar os servidores: **Elaine Passos Santos – Decreto nº 112 e Juvenildo Dias de Jesus - matrícula nº 1122** para acompanhamento e acolhimento de questionamentos e denúncias que deverão ser juntado às respectivas Prestações de Contas para encaminhamento ao TCM-BA.

Art. 3º - Será concedido gratuitamente ao contribuinte que desejar obter fotocopia de documentos constantes nas referidas Contas, até 10 (dez) páginas, as fotocópias excedentes serão por conta do requerente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Março de 2019.

Jandira Soares Silva Xavier
- Prefeita Municipal -

Praça Municipal – 10 – Centro – Baianópolis – Bahia – Cep: 47.830-000

Edital




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31**

**EDITAL Nº 01/2019
(Disponibilidade de Contas Públicas)**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, Combinado com a Resolução TCM/BA nº 1060 e 318/97 alterada pela Resolução nº 428/2000, a Prefeitura Municipal de BAIANÓPOLIS - Estado da Bahia, coloca em disponibilidade pública as **CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

A documentação encontra-se disponível na sala de disponibilidade de contas no prédio sede desta prefeitura, situado na Praça Municipal, 10, Centro – Baianópolis/Ba, no horário das 8:30 as 12:00 e 14:00 as 17:00, conforme Portaria nº 07 /2019.

Baianópolis - Ba., em 29 de Março de 2019



Jandira Soares Silva Xavier
- Prefeita Municipal -

Praça Municipal – 10 – Centro – Baianópolis – Bahia – Cep: 47.830-000